



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 06 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001489/2017
Data: 06/04/2017 Horário: 16:50
Legislativo - REQ 270/2017

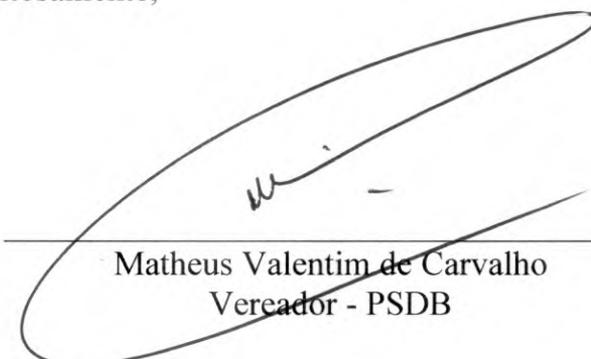
**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei Ordinária nº 51/2017, na data de 23 de fevereiro do corrente ano, de minha autoria, que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS UTILIZAREM PROTETOR DE PESCOÇO EM PACIENTES QUE SÃO SUBMETIDOS A EXAMES DE RAIOS X, RAIOS X ODONTOLÓGICO, MAMOGRAFIA OU TOMOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portanto, solicito a retirada do referido, tendo em vista que o mesmo foi consultado pelo IGAM, que deferiu o assunto como inconstitucional por caracterizar vício de iniciativa, não podendo advir de iniciativa parlamentar. Sendo assim, posteriormente enviarei como **SUGESTÃO** ao Executivo, a realização e organização de campanha de conscientização.

Respeitosamente,



Matheus Valentim de Carvalho
Vereador - PSDB

